



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32/2026.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2025 CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., OBJETIVANDO 1º REAJUSTE DE INSUMOS PELO IPCA/IBGE NO PERCENTUAL DE 4,73% E A RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO RELATIVO AO ACRÉSCIMO DE POSTOS DE TRABALHO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** com sede na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, BR 104, Cidade Universitária, CEP 57072-900, na cidade de Maceió/Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado(a) pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) **PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.179.264/0007-66, sediado(a) na Av. Fernandes Lima, 1959 – Pinheiros – CEP. 57.057-000, em Maceió/AL, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sr. Ronaldo Gomes de Vasconcelos e a Sra. Edna Bezerra dos Santos, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Tendo em vista o que consta no processo do pedido de Apostilamento nº 23065.014222/2026-06 na forma constante no Processo original nº 23065.022563/2025-66, vêm **APOSTILAR** o Contrato de referência nº 10/2025, assinado em 10 de julho de 2025, com vigência a partir de 13/07/2025, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto o **1º REAJUSTE DE INSUMOS PELO IPCA/IBGE NO PERCENTUAL DE 4,73% E A RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO RELATIVO AO ACRÉSCIMO DE POSTOS DE TRABALHO**, conforme CLÁUSULA SÉTIMA do referido CONTRATO, através do processo de pedido nº 23065.014222/2026-06, onde constam: SOLICITAÇÕES DE REAJUSTE/REPACTUAÇÃO da empresa contratada (PRESERVE) e da Gestão do contrato (E-mail datado de 25/02/2026 e Of. 13/2026 – SECCECA, respectivamente) e as planilhas de custo e formação de preços; cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos para a prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada e desarmada, incluindo-se todos os equipamentos e insumos necessários à execução adequada dos serviços para o CAMPUS DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA da Universidade Federal de Alagoas (Rio Largo) e suas respectivas unidade dispersa, localizada no município de Vigosa/AL e Campus Maceió – Unidade Dispersa - Centro, com empreitada por preço unitário por lote, nos termos da tabela abaixo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - PE nº 90012/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO AO 1º REAJUSTE DE INSUMOS PELO IPCA/IBGE NO PERCENTUAL DE 4,73% – O Contrato fica com seu valor **ANUAL** alterado de R\$ 4.620.789,96 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 4.629.492,60 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, passando seu valor **MENSAL** de R\$ 385.065,83 (trezentos e oitenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 385.791,05 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinco centavos)**. Efeito Financeiro de 25/03/2026 até 31/05/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os valores da planilha de custos e formação de preços que foi usada como referência, foi a da 3ª alteração contratual, pois a empresa enviou o pedido de reajuste de insumos posterior ao pedido de aditivo de postos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

CLÁUSULA TERCEIRA – QUANTO À RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO Nº 19/2026 RELATIVO AO ACRÉSCIMO DE 02(DOIS) POSTOS DE TRABALHO – O Contrato fica com seu valor **ANUAL** alterado de R\$ 4.629.492,60 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) para **R\$ 5.025.145,32 (cinco milhões, vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, passando seu valor **MENSAL** de R\$ 385.791,05 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinco centavos) para **R\$ 418.762,11 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos)**. Efeitos financeiros a partir de 01/06/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO. Por motivos que a empresa enviou o pedido de reajuste de insumos posterior ao pedido de aditivo de postos, como o efeito financeiro do reajuste de insumos é anterior à efetivação dos postos no contrato, o aditivo de postos terá nova alteração de valores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para efeito jurídico único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió /AL, 23 de julho de 2026.

JOSEALDO TONHOLO:16392398805
6392398805

Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO:16392398805
ND: C=BR, CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805, O=CPA Brasil, OU=RSB e CPF: 6392398805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2026.08.06 13:35:11-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2026.1.1

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
EMPRESA/CONTRATADA